



Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

INDICAÇÃO Nº. 1166/2025

Protocolo sob o nº 1166

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EM 16 / 01/25 / 13:04

Pedro Ulisses Coimbra Vieira

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação: **Patrolar e cascalhar ou que seja feita a pavimentação asfáltica ou com calçamento, bloquete ao longo da rua Carlos Lobo, no distrito de Águas Claras.**

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que o pedido, faz-se necessário, pois a rua mencionada acima se encontra na terra, uma rua que não tem pavimentação e nem serviços periódicos quanto a manutenção. Segundo moradores a via se encontra esquecida**

Segue fotos

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,

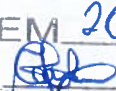

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com

Mariana, 08 de Janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 03 / 25


Presidente


Secretário



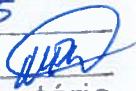
Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 03 / 25


Presidente


Secretário